



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2023/0005838-8

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 085570939

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2022/0000330-1**

225ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Conselho Regional de Engenharia do Estado de São Paulo

Contribuinte: 197.024.0021-9

Local: Avenida Marquês de São Vicente, s/n e Rua José Gomes Falcão, 120

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 27/01/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a serviços profissionais, comércio de alimentação de pequeno porte e local de reunião ou eventos, subcategorias de uso nR1-6, nR1-2 e nR2-11, em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Lapa, inserido no perímetro da Operação Urbana Consorciada Água Branca.
RETORNO APÓS RECURSO - 3ª INSTÂNCIA.

INFORMAÇÃO/071/GRAPROEM/2023

O GRAPROEM, em sua 225ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de junho de 2023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pela emissão de comunique-se único contemplando as solicitações de SMUL/SERVIN (doc. SEI nº 084641065).

São Paulo, 28 de junho de 2023.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

VOTARAM:

Fernanda Vaz Meirelles

Renato Kamio

Elisângela Yoshikawa

Luis Eduardo dos Santos e Santos



Rosana Friess

Assessor(a) IV

Em 29/06/2023, às 14:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085570939** e o código CRC **8D46CE6C**.
